



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA

Errata nº 01 da Portaria Nº 877/24 de 06.09.24.

O Município de Bom Retiro vem a público retificar a Portaria nº 877/24 de 06.09.24, cuja ementa é: Concede Férias Regulamentares, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 10/09/2024, Edição Nº 4634, Publicação nº 6412341, página 190.

Onde se Lê:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Verlani Possenti**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo – Padrão I – Nível 06**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar do dia 02 de setembro com término no dia 11 de setembro de 2024, e os 20 (vinte) dias restantes em futuras negociações. Conforme requerimento N.º 3010/24 de 03 de setembro de 2024.

Leia-se:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Sandra Aparecida Coelho de Souza**, ocupante do cargo de **Profissional de Enfermagem – Padrão I – Nível 9**, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar do dia 02 de setembro com término no dia 11 de setembro de 2024, e os 20 (vinte) dias restantes em futuras negociações. Conforme requerimento N.º 3010/24 de 03 de setembro de 2024.

Bom Retiro, 16 de setembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda